



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62– Amparo/SP – CEP: 13900-320
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

REQUERIMENTO DE PARCELAMENTO - TERMO DE ACORDO E DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

Nome: _____

Endereço: _____ Bairro: _____

RG: _____ CPF/CNPJ: _____

Fone:() _____ Cel:() _____

Autorizo também, receber notificações por meio eletrônico no seguinte endereço, inclusive avisos de débitos:

e-mail: _____

Senhor Superintendente:

Vem respeitosamente solicitar a V.S.^a o parcelamento de débitos inscritos ou não em dívida ativa no valor e condições abaixo informados.

Código da Conta de Água _____

Endereço: _____

Valor originário R\$ _____ Quantidade de parcelas: _____

Mês (s) _____

Exercício (s) _____

CDA (s) _____

Execução Fiscal: _____ Valor Originário R\$ _____ Honorários Adv.R\$: _____

Juros R\$ _____ Multa R\$ _____.

Para tanto declara e se compromete nos seguintes termos:

1º-) Declara e confessa que o presente instrumento vale como confissão irretratável da dívida, renunciando ao ato de defesa ou recurso administrativo bem como desistência dos interpostos, abaixo assinando.

2º-)Compromete-se a pagar, a primeira parcela no prazo estipulado e os honorários advocatícios quando houver, sob pena de não efetivação do parcelamento, bem como o valor total devidamente reajustado com os acréscimos legais até os respectivos vencimentos de cada parcela.

3º-) Declara estar ciente de que o **ATRASO DE 90 (NOVENTA) DIAS NOS PAGAMENTOS IMPLICARÁ NO CANCELAMENTO** considerando-se antecipadamente vencido o restante da dívida, independente de qualquer aviso, interpelação ou notificação, podendo o SAAE promover a imediata execução judicial do saldo remanescente.

4º-) Reconhece que também constitui motivo para cancelamento do parcelamento quaisquer das hipóteses previstas no Artigo 1.425 do Código Civil tornando-se vencida integral e imediatamente a dívida com todas as consequências de direito decorrentes de sua natureza fiscal.

5º-) Declara estar ciente de que na existência de Certidão de Dívida Ativa já assinada para cobrança da dívida objeto do presente parcelamento, caso não ocorra à cobrança dos Honorários Advocatícios no ato da presente solicitação, estes poderão ser cobrados posteriormente pelo departamento competente.

6º -) O solicitante deverá comparecer periodicamente ao SAAE, conforme informado pela Autarquia, para retirada das parcelas que compõe o acordo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS SANEAMENTO AMBIENTAL

Rua José Bonifácio, 300 – Caixa Postal 62– Amparo/SP – CEP: 13900-320
Telefone (19) 3808-8400 – CNPJ 43.467.992/0001-74 – IE 168.131.370.116

7º -) Ao autorizar pelo recebimento de notificações por meio eletrônico, inclusive cobranças amigáveis, avisos de interrupção de fornecimento por irregularidades ou inadimplência e despachos decisórios, o usuário deverá atentar para a verificação de sua caixa de entrada de e-mails, considerando-se o início de prazos estipulados, o 1º dia útil após data de leitura.

Dec ter tomado conhecimento do contrato de prestação de serviço, bem como de sua disponibilidade para consulta e impressão no site oficial do SAAE de Amparo (www.saaeamparo.sp.gov.br).

Amparo, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Proprietário do Imóvel